



DECRETO Nº 23/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1345/2023, resolve:

DECRETAR

Art.1º- Fica aberto Crédito Adicional Especial para o exercício de 2023, no valor de R\$ 141.633,34 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), mediante as seguintes providências:

I- Inclusão de despesa na seguinte dotação orçamentária:

09- AGRICULTURA

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS- conv. 926024/2022

09.001.20.608.3101.2.227	44.90.52.00.00	1000	Equipamentos e material permanente	12.258,34
09.001.20.608.3101.2.227	44.90.52.00.00	828	Equipamentos e material permanente	119.375,00
			TOTAL	131.633,34

12- ESPORTES

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	33.90.48.00.00	1000	Outros auxílios financeiros a Pessoa Física	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- Superávit:

FONTE	Descrição	Valor
828	CONVÊNIO 926024/2022	119.375,00
	TOTAL	119.375,00

II- Anulação de dotação no Valor de R\$ 22.258,34 (Vinte e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal 4320/64, sendo:



09- AGRICULTURA

Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2057	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	12.258,34
			TOTAL	12.258,34

12- ESPORTE

Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2034	33.90.30.00.00	1000	Material de consumo	10.000,00
			TOTAL	10.000,00

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. (28/02/2023).


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal